



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº388/2005

De: 27 de dezembro de 2005

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica/Financeira para o repasse de AUXÍLIO FINANCEIRO ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sulina** e dá outras providências.

EU, JOSÉ NIVALDO STOFFELS, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, Estado do Paraná **APROVOU** e, eu, sanciono a seguinte,

**L
E
I**

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica/Financeira para o repasse de **AUXÍLIO FINANCEIRO** ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sulina** no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), visando a conclusão da Sede própria da Entidade, como forma de incentivo e estímulo à classe organizada.

Art. 2º. - As despesas decorrentes do Termo de Cooperação Técnica/Financeira, a ser firmado entre o Município e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sulina correrão à conta do Orçamento Geral do Município na dotação orçamentária, a saber:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR R\$
0700	Departamento de Fomento Agropecuário		
0701	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural		
20.601.0225.2.025	Fomento ao Desenvolvimento Rural		
4.4.20.42.00.00	AUXÍLIOS	01000	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Paraná 27 de dezembro de 2005; 19º da Emancipação e 17º de Administração.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27 de dezembro de 2005.